



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 050/2026

CONTRATO Nº 101/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Lisandra Marisa Willig**, já qualificados no contrato 101/2025, rescindem o presente contrato, a partir do dia 30 de julho de 2026, por concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de julho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Lisandra Marisa Willig
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt